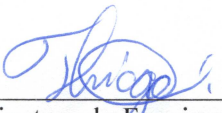


Ano 2019 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 169 às 13:35 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 25/03/2019. <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. 111/2019

Autor: Vereador DR. JAIME RODRIGUES – PMDB (Vice Presidente)

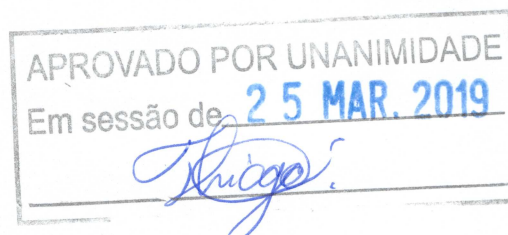
Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Desembargador Dr. Pedro Sakamoto- Coordenador Geral Eleitoral de Mato Grosso e ao Dr. Douglas Bernardes Romão – Juiz Eleitoral da Comarca de Barra do Garças, solicitando que seja analisada a possibilidade de prorrogar o prazo para o cadastramento biométrico eleitoral em Barra do Garças e região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT., 22 de março de 2019.

Dr. JAIME RODRIGUES

Vereador-PMDB/Vice Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Com. e Meio Ambiente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a grande maioria do eleitorado da Comarca de Barra do Garças ainda não efetuou o recadastramento e que, o prazo estipulado pela Justiça Eleitoral está se expirando, e que mesmo com a disponibilidade de vários postos de atendimento, não será suficiente para atender toda a demanda de eleitores que ainda não fizeram a biometria.

Vislumbramos que se não houver uma prorrogação, muitos títulos serão cancelados e quem perde com isso é o município de Barra do Garças.

Diante do exposto, esperamos contar com a atenção do nobre Desembargador e do ilustre Juiz Eleitoral, no atendimento desse nosso pedido, que traduz claramente os anseios dos eleitores barragarcenses.

Dr. JAIME RODRIGUES

Vereador-PMDB/Vice Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Com. e Meio Ambiente